



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 03/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 25/08/2023.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante na data estipulada apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento e Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022	
Período de Extrato: Maio/2023	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	R\$ 1.102.858,01
Saldo do período Anterior Aplicação	R\$ 0,00
Saldo anterior em conta no dia 28/04/2023 Extrato Bancário	R\$ 830.022,66
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 6.250,37
Valor Total	R\$ 1.939.131,04
Despesas pagas no exercício	R\$ 945.663,17
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 352.369,78
Saldo Final em conta no dia 31/05/2023- Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo Total da Conta no período	R\$ 1.345.837,65



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Maio – Competência Abril/2023.				
Funcionários	180 ativos	08 desligados	00 sob custódia INSS	188 no total
Total de proventos	R\$ 425.533,29	R\$ 13.853,16	R\$ 0,00	R\$ 439.386,45
Total de descontos	R\$ 59.054,67	R\$ 13.853,16	R\$ 0,00	R\$ 72.907,83
Líquido a pagar	R\$ 366.478,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366.478,62

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 824.801,01	R\$ 608.455,17
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 12.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 79.300,00	R\$ 78.200,00
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 173.507,00	R\$ 228.758,00
5. Locações Diversas	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.102.858,01	R\$ 945.663,17
Total de Despesas Não Operacionais	--	--
Total Geral das Despesas	R\$ 1.102.858,01	R\$ 945.663,17

3

ANÁLISE FINANCEIRA
DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

-Não foram localizados os seguintes funcionários em Folha de Pagamento de Empregados: Angélica Schroeder, Denise Talícia, Elaine Tiófilo, Karen Cristina Maciel, Carla Albertina, Gisele Antônia, Geandro Rogério, Raphaelle Borges, Maria de Fátima Domingos, Tatiana Bayeux, Derciane Bispo, Sandra Antônia, Ingrid Mazolini, Maria Cristina de Oliveira, Talita Maiara, Lucinéia Maria, Ramilda Leite, Ariane dos Santos, Josiane Ribeiro, Janaina Bernardes, Tifany Isabelle, Gabriela de Oliveira Pereira, Beatriz Silvestre, Indaia Maria, Luciane Ferrari, Rejane Rocha. Ressalto que os comprovantes de pagamento dos funcionários citados foram localizados na Prestação de Contas,



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 12 de setembro de 2023.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUAEE 019/2023.

De acordo com Ofício BPEDUAEE 019/2023, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

“... vem requerer o envio anexo da Folha de Pagamento referente ao mês de abril de 2023, para substituição da anterior, a qual por uma falha na digitalização deixou de digitalizar as primeiras páginas da mesma..”

O Ofício e a Folha de Pagamento digitalizada corretamente pela OS encontram-se arquivados para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2023.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

5

Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X

Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9